



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria nº817/2024

De 23 de setembro de 2024.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 172/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **Ronymaire Gomes de Lima**, ocupante do cargo de **Professor Educação Infantil**, Matrícula nº 4714, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, (90) noventa dias de Licença Prêmio por assiduidade, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de 23 de setembro de 2024 a 20 de dezembro de 2024.

- Relativo ao quinquênio de 2018 a 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, em 23 de setembro de 2024.

FABIO MARCOS
PEREIRA DE
FARIA:88844846187

FABIO MARCOS
PEREIRA DE
FARIA:88844846187

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal